

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0049/2006 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Gentile Maria Marchioro Polloni, Maria Della Costa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Gentile Maria Marchioro Polloni, Maria Della Costa, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega da referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2006. Às Comissões competentes"